

MINUTA-EDITAL EXTRA – 2013/primeiro semestre

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, na página da UFRPE, por meio do endereço eletrônico <http://www.prppg.ufrpe.br>, bem como por Aviso de Edital veiculado no Diário Oficial da União, divulga o Edital para **Processo Seletivo EXTRA 2013.1 para UMA (1) vaga do corpo discente em nível de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia - Melhoramento Genético de Plantas.**

1 – DO PROCESSO SELETIVO:

1.1. O processo seletivo para mestrado constará da etapa Análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar. A análise será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas, e seguirá as etapas abaixo especificadas:

Etapa	Período
Inscrições	10 a 25 de janeiro de 2013
Homologação das Inscrições	01 de fevereiro de 2013
Análise do <i>Curriculum Vitae</i> e do Histórico Escolar dos candidatos	Fevereiro de 2013
Divulgação do resultado final	01 de março de 2013

3.2. A Análise do *Curriculum Vitae* irá considerar apenas às atividades realizadas nos últimos 5 anos. Na avaliação, será obedecida a pontuação com critérios e pesos definidos dentro das atividades constantes nas tabelas a seguir:

A. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO

A.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

A.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Atividades	Pontuação Máxima	
Curso de Graduação na Área do Programa (Agronomia, Engenharia Florestal e Bacharelado em Ciências Biológicas)*.	10	
Curso de Graduação em Áreas Afins (Engenharia Agrícola, Licenciatura em Ciências Agrárias, Zootecnista e Licenciatura em Ciências Biológicas)*.	5	
Monitoria em disciplinas na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1 ponto por semestre).	5	
Disciplinas na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins cursadas como aluno especial na pós-graduação (1 ponto por disciplina aprovada com conceito superior a B).	2	
Especialização na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (2 pontos)	2	
Trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado obrigatório (ESO), monografia ou trabalho de conclusão de curso (TCC) na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins.	1	
Bolsista PET, Bolsista de extensão ou similar (1 ponto por semestre)	4	
Realização de intercâmbio internacional na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (semestre).	1	
TOTAL MÁXIMO	25	

*Caso o candidato tenha concluído 2 (dois) ou mais cursos de graduação, só será aproveitado um curso, escolhido o de maior pontuação.

A.2 RENDIMENTO ACADÊMICO NO CURSO DE GRADUAÇÃO:

Rendimento relativo a carga horária das disciplinas cursadas	Pontuação Máxima	
Pontuação correspondente à média geral das disciplinas cursadas na graduação relacionadas a genética e/ou melhoramento vegetal, menos 0,50 ponto para cada reprovação	10	
Pontuação correspondente à média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação, menos 0,20 ponto para cada reprovação	10	
TOTAL MÁXIMO	20	

A.3. ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA

Atividade Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc.	Pontuação Máxima	
Estágio na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,5 ponto por 160h)	15	
Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, PIC ou similar (1,5 ponto por semestre)		
Participação em eventos nacionais na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por evento)	10	
Participação em eventos regionais na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (0,25 ponto por evento)		
TOTAL MÁXIMO	25	

A.4. PRODUÇÃO ACADÊMICA

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima	
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins, em revista avaliada pela Capes como A1, A2, B1, B2 e B3 (2,5 pontos por trabalho).	5	
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins, em revista avaliada pela Capes como B4, B5 e C (1,5 pontos por trabalho)		
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico em revista avaliada no Qualis/Capes em outras áreas (1,0 pontos por trabalho)		
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso como resumo expandido ou completo, na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por trabalho)	15	
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso como resumo simples, na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (0,5 ponto por trabalho).		
Publicação de comunicados técnicos na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1 pontos por trabalho)	5	
Publicação de capítulos de livros com corpo editorial e ISBN, na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (2 pontos por capítulo).		
TOTAL MÁXIMO	25	

A.5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima	
Candidato com vínculo empregatício em instituição de ensino ou pesquisa, desempenhando pesquisa, ensino e/ou extensão na área das Ciências Agrárias (1,0 ponto por ano)	5	
TOTAL MÁXIMO	5	

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso, para candidatos ao Programa de Mestrado, pela somatória da pontuação obtida na avaliação do *Curriculum Vitae* e histórico escolar do Curso de Graduação.

4.2. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na produção acadêmica e pelo maior rendimento acadêmico nas disciplinas cursadas na graduação relacionadas à genética e/ou melhoramento vegetal.

4.3. A divulgação do resultado final será publicada na página <http://www.ufrpe.br/> e no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas.

4.4 – Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado final para o CCD do respectivo Programa, no prazo de até 5 (cinco) dias de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção.

5 – DA MATRÍCULA:

5.1 – No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, poderão ser matricular no Programa, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas pelos Programas, divulgadas nas respectivas páginas, antes de se iniciar o período fixado para a realização das inscrições. O programa de Pós-graduação em Agronomia: Melhoramento Genético de Plantas poderá aprovar candidatos em até 04 (quatro) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e, ou disponibilidade de bolsas.

5.2 – Os candidatos que tenham vínculo empregatício deverão apresentar liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem para cursar 24 meses do mestrado, a partir da primeira matrícula.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Local de informações: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, telefone (81) 3320-6052 (www.prppg.ufrpe.br), bem como nas secretarias e/ou páginas dos respectivos Programas.

6.2 – O presente Edital, assim como as normas complementares de cada programa, e os efeitos decorrentes dele, terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo.

6.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;

6.5 - A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá os casos omissos.

Recife, 03 de janeiro de 2012.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS